

PORTARIA Nº 166/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora efetiva **MARCILENE VILELA DA SILVA**, mat. 1444, portadora de Carteira de Identidade nº 4127838- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 747.898.724-91, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Office of the Dean

Chicago, Illinois

1960

Dear Sir:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted.

Your studies should begin in the fall of 1960. You will be expected to complete your thesis by the end of the year.

Please contact the Department of Chemistry for further information.

Sincerely,
The Dean

Enclosed are the details of your admission and the names of your advisors.

Very truly yours,
The Dean

Yours faithfully,
The Dean

Yours sincerely,
The Dean